



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

Edital nº 1/2025

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, FAZ PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, que a Câmara Municipal de Loulé deliberou em reunião camarária realizada em 06 de outubro de 2025, aprovar a abertura do procedimento de classificação da “Vila Maria Isidra”, sita na Avenida Infante Sagres, nº 75 e 77, freguesia de São Quarteira, Loulé, como Monumento de Interesse Municipal, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 6 do artigo 15º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro e nos termos do artigo 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro. -----

A “Vila Maria Isidra”, é de primordial importância para preservar a memória coletiva, de uma fase de viragem no contexto socio económico de Quarteira e de expansão urbana do aglomerado, que antes era caracterizada por atividades económicas ligadas ao mar e à pesca e na primeira metade do século XX foi marcada por uma procura crescente da zona costeira para férias e descanso numa ocupação sazonal que originou a construção de “residências de veraneio” e de “bairros balneares” e uma acelerada expansão urbana do aglomerado. Com vista a garantir a sua salvaguarda, proteção e preservação como testemunho de uma “casa de veraneio” do antigo “Bairro Balnear” e como memória futura de uma fase de viragem, que precede a exploração turística e o desenvolvimento urbano de Quarteira como destino turístico, propõe-se a sua classificação como Monumento de Interesse Municipal. -----

Por este meio convidam-se os eventuais interessados a apresentar na Câmara Municipal, por meio de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé ou através do e-mail [reabilitacao.urbana@cm-loule.pt](mailto:reabilitacao.urbana@cm-loule.pt), as propostas, sugestões ou reclamações que entendam por convenientes, no prazo de 30 dias a contar da



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

publicação do presente edital. -----

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Loulé, em 28 de outubro de 2025 -----